Resolução nº : 534/2001
Protocolo nº : 10659/01
Origem : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Interessado : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.410,15 (um mil e quatrocentos e dez reais e quinze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA